Acta n.º 17

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZANOVE. ----------

------- Aos **sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezanove**, na Sala de Sessões da **Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência do **Senhor Vice-Presidente**, **Marco Filipe Barreiros Pires**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Paula Cristina Calado Chuço** e **Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes.** ----------

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade justificar a falta do **Senhor Presidente da Câmara, Luís Simão Duarte de Matos** e do **Senhor Vereador Bruno Alexandre Croca Brites**, por se encontrarem de férias. ----------

------- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** Não houve assuntos presentes.--

------- Eram dez horas, o **Senhor Presidente**, **Luis Simão Duarte de Matos**, declarou aberta a reunião após o que foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior que havia sido aprovada em minuta.----------

------- Seguidamente o **Senhor Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade.----------

------- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**. ----------

------- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----

------- **Ponto um - um: EMISSÃO DE CERTIDÃO:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que foi apresentado requerimento por Manuel João Aleixo Garcia, a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 702 da freguesia de Cabção, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 307 da

mesma freguesia, com a área de implantação e de construção de 60,00 m2. -----
Solicita ainda que se comprove que o prédio se situa na Rua de S. João, n.º 26, anteriormente designada por Rua da Pena Última. ----------
A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**.
Mais deliberou por unanimidade certificar que o referido imóvel se situa na Rua de S. João, n.º 26, anteriormente designada por Rua da Pena Última, de harmonia com atestado emitido pela Junta de Freguesia de Cabeção. ----------
------- **Ponto um - dois: PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA "MELHORIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO JARDIM DE INFÂNCIA E 1º. CICLO DE PAVIA - CONSTRUÇÃO CIVIL" - APROVAÇÃO DA CONTA FINAL:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que no seguimento da tramitação do procedimento para a execução da Empreitada com a designação de "Melhoria da eficiência energética do Jardim de Infância e 1º Ciclo de Pavia - Construção Civil" e a referência de "CPr 04-2019", e ao abrigo do artigo 399.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (doravante CCP), procedeu-se à elaboração da conta final da empreitada. ----------
Face ao exposto solicita-se a aprovação do documento "Conta Final" que se encontra em anexo. ----------
A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar a **"Conta Final"** referente à Empreitada com a designação de "Melhoria da eficiência energética do Jardim de Infância e 1º Ciclo de Pavia - Construção Civil" e a referência de "CPr 04-2019". ----------
------- **Ponto um - três: PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES:**

Presente o seguinte projeto de arquitetura em nome de **Monte da Bela Raposa, Lda.** para construção de Hotel Rural na Herdade das Casas Velhas, em Pavia.- A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade **deferir** o projeto de arquitetura de harmonia com o constante no parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer. ----------

Mais foi deliberado por unanimidade deferir os projetos de especialidades bem como conceder a licença de construção pelo prazo de 12 meses, após apresentação dos elementos necessários para o efeito, a efetuar no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento. Juntamente com esses elementos deverá ainda ser entregue o título atualizado de utilização de recursos hídricos e análises sobre a potabilidade da água, caso já tenham sido emitidos/realizados. Caso contrário deverão ser anexos ao processo assim que possível. ----------

------- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE AÇÃO SÓCIO CULTURAL:**

------- **Ponto dois - um: GRUPO RECREATIVO E RANCHO FOLCLÓRICO DE CABEÇÃO - PROPOSTA DE SUBSÍDIO:** Presente informação da **Unidade de Ação Sócio Cultural** informando que ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do Art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com Art. 9º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora é presente a seguinte proposta que respeita os requisitos exigidos pelo regulamento supra referido, nomeadamente os previstos nos Artigos 5, 13, 14 e 15. ----------

Face ao pedido apresentado pelo **Grupo Recreativo e Rancho Folclórico de Cabeção**, conforme documentos em anexo, propomos a atribuição de um subsídio no valor de **750€**, setecentos e cinquenta euros, destinado a custear parte das despesas com o plano de atividades de 2019.----------

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade atribuir o subsídio no valor de **750,00€, setecentos e cinquenta euros** ao **Grupo Recreativo e Rancho Folclórico de Cabeção**, destinado a custear parte das despesas com o plano de atividades para 2019, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº. 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor. ----------

------- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** ----------

------- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário de Tesouraria** com data de ontem, o qual acusa o saldo em **Dotações Orçamentais** no valor de **2.157.321,93€, dois milhões cento e cinquenta e sete mil trezentos e vinte euros e noventa e três cêntimos** e **Dotações não Orçamentais** no valor **50.663,94€, cinquenta mil seiscentos e sessenta e três euros e noventa e quatro cêntimos.** ----------

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. ----------

------- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, no valor de **12.606,04 €, doze mil seiscentos e seis euros e quatro cêntimos**.

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. ----------

------- **Ponto três - três: MAPA DE FATURAS:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para deliberação o Mapa de Faturas. ----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade autorizar o pagamento das faturas constantes no mapa de pagamentos anexo à presente informação no valor de **75.201,35€, setenta e cinco mil duzentos e um euros e trinta e cin-**

co cêntimos. ----------

------- **Ponto três - quatro: RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A FREGUESIA DE BROTAS - 1º. SEMESTRE DE 2019:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento em reunião ordinária, o relatório de acompanhamento da execução do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Mora e a **Freguesia de Brotas**, do 1º semestre de 2019. ----------

Mais propõe-se que se delibere sobre a remissão do presente relatório para a **Assembleia Municipal**. ----------

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento do referido relatório e deliberou por unanimidade enviá-lo à **Assembleia Municipal**. ----------

------- **Ponto três - cinco: RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A FREGUESIA DE CABEÇÃO - 1º. SEMESTRE DE 2019:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento em reunião ordinária, o relatório de acompanhamento da execução do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Mora e a **Freguesia de Cabeção**, do 1º semestre de 2019. ----------

Mais propõe que se delibere sobre a remissão do presente relatório para a **Assembleia Municipal**. ----------

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento do referido relatório e deliberou por unanimidade enviá-lo à **Assembleia Municipal**.----------

------- **Ponto três - seis: RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A FREGUESIA DE MORA - 1º. SEMESTRE DE 2019:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento em reunião ordinária, o relatório de acompanhamento da execução do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Mora e a **Freguesia de Mora**, do 1º semestre de 2019. ----------

Mais propõe que se delibere sobre a remissão do presente relatório para a **Assembleia Municipal**. ----------

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento do referido relatório e deliberou por unanimidade enviá-lo à **Assembleia Municipal**. ----------

------ **Ponto três - sete: RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A FREGUESIA DE PAVIA - 1º. SEMESTRE DE 2019:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento em reunião ordinária, o relatório de acompanhamento da execução do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Mora e a **Freguesia de Pavia**, do 1º semestre de 2019. ----------

Mais propõe que se delibere sobre a remissão do presente relatório para a **Assembleia Municipal**. ----------

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento do referido relatório e deliberou por unanimidade enviá-lo à **Assembleia Municipal**. ----------

------ **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E**

AMBIENTE: ----------

------- **Ponto cinco: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** ----------

------ **Ponto cinco - um: DESPACHOS DO SENHOR VICE-PRESIDENTE:** A **Câmara Municipal** tomou conhecimento dos despachos dados pelo **Senhor Vice-Presidente**: ----------

- **Em que determinou**, adjudicar à firma Sondagens Batalha - Perfurações e Captações de Água, Lda. - NIPC: 506606228, a "Construção do furo de captação do Parque Urbano em Mora, Fase 1", pelo valor de 26.840,00€, (vinte seis mil oitocentos e quarenta euros), mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos. ----------

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada. ----------

- **Em que aprovou** a 6ª. Alteração ao Orçamento da Despesa de 2019, a 7ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2019-2022 e (6ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2019-2022). ----------

- **Em que determinou**, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para, "Implementação do novo Sistema de Contabilidade SNC-AP", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 06 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos. ----------

Mais determinou que seja consultada a seguinte empresa: ----------

Pocalentejo - Apoio Contabilístico, Fiscal, Informático e Formação, Lda., NIPC: 506126790. ----------

Determinou também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos. ------

O valor base do procedimento é de 9.000.00€ (nove mil euros). ----------

------- **Ponto cinco - dois: PROGRAMA DE CONTRATOS LOCAIS DE**

DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 4ª GERAÇÃO: ENTIDADE COORDENADORA LOCAL DA PARCERIA: Presente informação do **Gabinete de Ação Social** informando que, centrado na promoção da inclusão social de grupos populacionais que revelem maiores níveis de fragilidade social no Concelho de Mora, mobilizando para o efeito a ação integrada de diferentes agentes e recursos localmente disponíveis, as ações a desenvolver pelo CLDS-4G em Mora, integram os seguintes eixos de intervenção: ----------

Eixo 2*:* Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil; ----------

Eixo 3: Promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa.----------

Na sequência da Portaria n.º 229/2018 de 14 de agosto, que se anexa cópia, e considerando que: ----------

a) A deliberação tomada, em cumprimento da Portaria supra mencionada, e a demonstração de interesse por parte da Autarquia de avançar com a realização do Programa CLDS, a qual foi submetida a audiência de interessados em se tornarem Entidade Coordenadora Local da Parceria; ----------

b) Que, terminada a audiência, se registou a manifestação de interesse de uma única entidade - Santa Casa da Misericórdia de Mora; ----------

Propõe-se que: ----------

A **Câmara Municipal de Mora** aprove a proposta da **Santa Casa da Misericórdia de Mora** como **Entidade Coordenadora Local da Parceria**. ----------

A **Câmara Municipal de Mora** deliberou por unanimidade aprovar a proposta em que a **Santa Casa da Misericórdia de Mora** fique como **Entidade Coordenadora Local da Parceria**. ----------

------- **Ponto cinco - três: PROGRAMA DE CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 4ª GERAÇÃO: COORDENADOR TÉCNICO:**

Presente informação do **Gabinete de Ação Social** informando que centrado na promoção da inclusão social de grupos populacionais que revelem maiores níveis de fragilidade social no Concelho de Mora, mobilizando para o efeito a ação integrada de diferentes agentes e recursos localmente disponíveis, as ações a desenvolver pelo CLDS-4G em Mora, integram os seguintes eixos de intervenção: ----------

Eixo 2: Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil; ----------

Eixo 3: Promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa. ----------

Na sequência da Portaria n.º 229/2018 de 14 de agosto, que se anexa cópia, e considerando que: ----------

a) A deliberação tomada, em cumprimento da Portaria supra mencionada, e a demonstração de interesse por parte da Santa Casa da Misericórdia de avançar como Entidade Coordenadora Local da Parceria; ----------

b) Que, aprovada a Santa Casa da Misericórdia com Entidade Coordenadora Local da Parceria, se registou a manifestação de interesse da mesma em colocar a Dra. Maria Ivone Gião Alves, como Coordenadora Técnica do Programa CLDS; ----------

Propõe-se que: ----------

A Câmara Municipal de Mora aprove a proposta de colocação da Dra. Maria Ivone Gião Alves, como Coordenador Técnico do Programa CLDS. ----------

A **Câmara Municipal de Mora** deliberou por unanimidade aprovar a proposta de colocação da **Dra. Maria Ivone Gião Alves**, como **Coordenadora Técnica do Programa CLDS**. ----------

------- **Ponto cinco - quatro: CEDÊNCIA DE TRANSPORTE:** Presente informação do **Senhor Vereador do Pelouro dos Transportes**, **Marco Filipe Barrei-**

ros Pires, informando que dando cumprimento ao estipulado no Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora, propõe ao Executivo Municipal a aprovação da cedência de transporte às seguintes associações: ----------

- **Grupo Cantar Alentejo da ARPI de Mora**, para uma atuação nas Festas de Nossa Senhora da Graça do Divor, no próximo dia 24 de Agosto; ----------

- **ARPI de Mora**, para uma deslocação no dia 25 de Outubro. ----------

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte às Instituições acima referidas. ----------

------- **Ponto seis: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Esteve presente um munícipe em colocou à **Câmara Municipal** as seguintes questões: ----------

- O Telhado do Tanque do Paúl, que devido à queda de uma árvore, se encontra uma parte partida. ----------

- Recolhas de lixo, os contentores deitam maus cheiros. ----------

Pelo **Senhor Vice-Presidente** foi o munícipe informado que, relativamente ao Telhado dos Tanque do Paúl, a responsabilidade pelo arranjo era da **Junta de Freguesia**, dado que a responsabilidade dos mesmos é da **Junta de Freguesia**. ----------

Em relação ao mau cheiro dos contentores e Moloks, referiu o **Senhor Vice-Presidente** que tem mais a ver com a forma como as pessoas colocam o lixo. --

Não há mais nada, além de tudo o que se tem feito e se faz no momento, que se possa fazer, depende principalmente do civismo das pessoas na colocação do quê, e a forma como se coloca o lixo. ----------

A recolha tem sido feita nos prazos normais, assim como a sua lavagem, mas inevitavelmente na época de mais calor este problema torna-se mais evidente.

------- **Ponto sete: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO:** Aprovada por unanimidade. ----------

------- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Vice-Presidente** declarou encerrada a reunião, eram dez horas e cinquenta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta. ----------

E eu, Assistente Técnica exercendo funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, realizada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.-